



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 72, de 30/06/2022.

*Aprova a pauta da 128ª Reunião Plenária Ordinária,
de 30 de maio de 2022.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 30 de junho de 2022, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 128ª Reunião Plenária Ordinária, de 30 de junho de 2022, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de contas de maio/2022; relato das comissões (julgamento de processo da CED), presidência, conselheiro federal e gerência geral e; assuntos gerais e; extra-pauta.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 50ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de
30/06/2022.

Fernando Camargo Chapadeiro

–Presidente CAU/GO–



50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Fernando Camargo Chapadeiro	-	-	-	-	-
Celina Fernandes Almeida Manso	x				
Giovana Pereira dos Santos	x				
Andrey Amador Machado	x				

Histórico da Votação

Sessão nº: 50

Data: 30/06/2022

Matéria em Votação: Pauta da 128ª Reunião Plenária Ordinária, de 30/06/2022.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano Presidente da Sessão: Fernando Camargo Chapadeiro

Fernando Camargo Chapadeiro

–Presidente CAU/GO–